

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA - GO**  
**ADITIVO 001/2018 AO EDITAL 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Damolândia - GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Américo Osório dos Santos e Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital 001/2018.

**Artigo 1º** - Fica retificado o CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – *item 4* CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

<b>Data das Provas Objetivas e entrega dos Títulos</b>	10 de fevereiro de 2019. (TURNO ÚNICO)
--------------------------------------------------------	-------------------------------------------

**Artigo 2º** - Fica retificado o CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES – *item 5*:

(...)

**5.** O candidato poderá se inscrever para quantos cargos tenha vontade, entretanto, deverá optar por apenas um cargo. O prejuízo advindo em virtude dessa situação é de inteira responsabilidade do candidato.

(...)

**Artigo 3º** - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2018 – Manual do Candidato.

Damolândia – Go, 14 de novembro de 2018.

**Américo Osório dos Santos e Silva**  
**Prefeito Municipal**